

de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 2.º grau, de Chefe de Divisão de Organização, Avaliação e Estatística, da Secretária-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

2 de Junho de 2011 — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204770799

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 12686/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 08/02/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de Director de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (SG-MAOT).

1 — Área de Actuação — A constante no artigo 2.º do Decreto Regulamentar 52/2007, de 27 de Abril e do artigo 3.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser trabalhador em funções públicas licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — Licenciatura em Administração e Gestão.

4 — Condições preferenciais — Exercer ou já ter exercido funções dirigentes de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços do Ministério, na área em que se insere o cargo a prover, ter experiência prática significativa nas áreas de planeamento e orçamentos de funcionamento e PIDDAC, ter conhecimento e experiência nas áreas de património e aprovisionamento, ter formação profissional nas áreas inerentes ao respectivo conteúdo funcional.

5 — Métodos de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretária-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de “O Século”, 51 — 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;

b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;

c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

b) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo Serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, na actual carreira;

c) Declaração das funções que desempenha/desempenhou no âmbito de cargos de dirigentes, emitida pelo serviço;

d) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos das acções de formação frequentadas;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Vogais

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, Directora de Serviços da Administração de Recursos, da Inspeção-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Professor Doutor Ivo Antunes Dias, docente da Universidade Lusíada de Lisboa.

6 de Junho de 2011. — A Secretária-Geral, *Paula Gonçalves*.

204768717

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

**Aviso n.º 12687/2011**

### Abertura de procedimento concursal comum para provimento no cargo de Director Adjunto para o Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Zonas Húmidas

1 — Cargo de direcção intermédia do 2.º grau:

Director Adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Zonas Húmidas.

Local: Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P./ Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Zonas Húmidas/ Alcochete.

2 — Requisitos legais de provimento:

a) Ser funcionário vinculado à Administração Pública e habilitado com o grau de licenciatura;

b) Ter quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Licenciatura em Arquitectura;

b) Experiência profissional no desempenho efectivo de funções de gestão e direcção;

c) Experiência profissional no exercício de funções de gestão e direcção em matérias relacionadas com o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, designadamente ao nível da articulação com as populações residentes em Áreas Protegidas.

4 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de escolha será ponderada a experiência profissional dos candidatos em matérias relacionadas com as atribuições genéricas do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, com particular enfoque nas atribuições específicas dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas, elencadas no artigo 5.º dos Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, e, ainda, no exercício de competências próprias dos titulares de cargos de direcção intermédia do 2.º grau, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual.

5 — Composição do júri:

Presidente: Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha, Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Zonas Húmidas, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Vogais: Dra. Anabela Rodrigues dos Santos Trindade, Subdirectora da Agência Portuguesa do Ambiente;

Professora Doutora Maria da Conceição Freitas, professora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 — Métodos de selecção: São utilizados os seguintes métodos de selecção: